



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 070/2026



Protocolo: 069281



06/04/2026 13:31

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI N.º 070 / 2026

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO
SANTA INÊS E DECAMÃO, NA UNIDADE
DE PLANEJAMENTO SANTA INÊS E
DECAMÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominada RUA JOSÉ INÁCIO PINTO, a Rua com início na Rua Dr. Leão Antônio da Silva e término na Rua Espírito Santo, no Bairro Santa Inês e Decamão, na Unidade de Planejamento Santa Inês e Decamão, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 25 de fevereiro de 2026.


Alexandre Rezende Trindade

Vereador Professor Alexandre Xeréu

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente o logradouro público como Rua José Inácio Pinto, no Bairro Decamão, regularizando nomenclatura já consagrada pelo uso popular e pela tradição local. O Sr. José Inácio Pinto, nascido em 02 de maio de 1892, em Capela Nova — atual Município de Betim/MG —, e falecido em 11 de novembro de 1985, foi filho de Joaquim Inácio Pinto e Maria Angélica dos Santos, integrando tradicional família da região.

Homem de reconhecida trajetória de trabalho e dedicação à comunidade, foi filiado à União Democrática Nacional (UDN), exercendo participação política em período relevante da história nacional. Atuou profissionalmente na Confeção Pirulito, situada na Praça Sete, trabalhou na Pedreira, além de exercer atividade comercial no fornecimento de lenha à Rede Ferroviária Federal. Também desempenhou a função de Juiz de Paz substituto, colaborando diretamente com a organização social e institucional da localidade.

Casou-se aos 17 anos com a Sra. Divina Libânia do Espírito Santo, com quem constituiu sólida e numerosa família, tendo seis filhos, 36 netos, 89 bisnetos e 70 tataranetos, formando extensa descendência que mantém raízes e vínculos com o Município de Betim. O casal foi proprietário da fazenda cuja área hoje compreende os bairros Santa Inês, Santa Inês II e parte da Rua Duque de Caxias, evidenciando sua relevância histórica na formação territorial e urbana da região.

Importa destacar que o logradouro objeto da presente proposição sempre foi reconhecido pela comunidade local e pela própria família como Rua José Inácio Pinto, sendo esta a denominação historicamente utilizada no Bairro Decamão. A iniciativa legislativa, portanto, não cria nova designação, mas apenas formaliza situação consolidada pelo uso contínuo e pela memória coletiva.

Assim, a denominação proposta representa ato de justiça histórica, reconhecimento público e preservação da memória cultural do Município, valorizando cidadão que contribuiu para o desenvolvimento social, econômico e institucional de Betim.

Diante do exposto, a aprovação do presente Projeto de Lei mostra-se medida adequada e necessária para regularizar formalmente a nomenclatura do logradouro, assegurando respeito à tradição local e à história da comunidade.

Câmara Municipal de Betim, 25 de fevereiro de 2026.


Alexandre Rezende Trindade
Vereador Professor Alexandre Xeréu

**TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA****01- DADOS DO SOLICITANTE**

NOME: PROFESSOR ALEXANDRE XEREU

TELEFONES DE CONTATO: 31-99601-8110

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL: RUA JOSÉ INÁCIO FILHO

NOME LOGRADOURO NOVO: RUA JOSÉ INÁCIO PINTO

INÍCIO DO LOGRADOURO: RUA DR. LEÃO ANTÔNIO DA SILVA

TÉRMINO DO LOGRADOURO: RUA ESPÍRITO SANTO

BAIRRO OFICIAL: SANTA INÊS E DECAMÃO

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: SANTA INÊS E DECAMÃO

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

O Sr. José Inácio Pinto, nascido em 02 de maio de 1892 e falecido em 11 de novembro de 1985, filho de Joaquim Inácio Pinto e Maria Angélica dos Santos, nasceu em Capela Nova, atual Betim/MG. Foi filiado ao partido político UDN, trabalhou na Confecção Pirulito, na Praça Sete, exerceu atividades na Pedreira, além de comercializar lenha com a Rede Ferroviária Federal. Também atuou como Juiz de Paz substituto.

Casou-se aos 17 anos com a Sra. Divina Libânia do Espírito Santo (nascida em 06 de setembro de 1895 e falecida em 24 de novembro de 1997), filha de Cassiano Alves Machado e Joana Ribeiro de Freitas, que viveu até os 103 anos. Dessa união nasceram 6 filhos, além de 36 netos, 89 bisnetos e 70 tataranetos, constituindo uma ampla descendência.

O casal, ambos naturais da região de Betim (antiga Capela Nova), foi proprietário da fazenda onde atualmente se localizam os bairros Santa Inês, Santa Inês II e parte da Rua Duque de Caxias.

Ressalte-se que o logradouro em questão sempre foi denominado e reconhecido pela comunidade e pela família como Rua José Inácio Pinto, sendo esta a nomenclatura historicamente utilizada no Bairro Decamão.

Diante do exposto, a fim de regularizar formalmente o procedimento e respeitar a memória histórica e cultural da comunidade.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

Betim, 09 de fevereiro de 2026

05 - PARA USO DA PREFEITURAPARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: X DEFERIDO

____ I NDEFERIDO

DATA: 10/02/2026

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

LOGRADOUROS

Logradouro por cep

